



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO
E GESTÃO URBANA

EMPREITADA: "RECONSTRUÇÃO DE COBERTURAS DE HABITAÇÕES NO BAIRRO PADRE MENDES - MEDRÕES - II FASE"

PROC N.º 18/16"

RELATÓRIO FINAL

*Adjudicação a 0,34
em favor de Américo José da Conceição Carlos,
pelo valor de 28.000,00 €, incluindo IVA
de 12% a taxa em vigor*

De acordo com o estipulado no artigo 69.º e 124.º do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de Julho (CCP), no dia vinte e oito de Abril, de dois mil e dezasseis, reuniu o júri do procedimento designado, por despacho do Sr. Presidente da Câmara no dia cinco de Abril, do corrente ano, constituído pela chefe de divisão, Dr.ª Sónia Maria Garcia Catarino (Presidente do Júri), o técnico superior Arq.º João Avelino Araújo de Sousa e a técnica superior Eng.ª Maria Adelaide Machado Sanfins, para procederem à elaboração do relatório final relativo ao ajuste directo para adjudicação da empreitada infra.

Tal como disposto no artigo 122º do CCP, foi efetuado o relatório preliminar seguido da audiência prévia escrita a todos os concorrentes (de acordo com o artigo 123º do CCP), onde se apresenta a proposta de intenção de adjudicação, e da qual não se obteve qualquer reclamação, pelo que mantêm-se os fundamentos explanados no relatório final.

Pelo exposto, e atendendo aos critérios de apreciação, o júri do procedimento é de parecer que a empreitada deverá ser adjudicada ao concorrente Américo José Conceição Carlos, pela importância de 28.000 € (vinte e oito mil euros). A este preço acresce a taxa de IVA legal em vigor.

Este documento é assinado eletronicamente pelo júri do procedimento, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 701-G/2008, de 29 de Julho.